

DECRETO Nº 19819/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Deisy Bertoncello.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (cônjuge) a servidora **DEISY BERTONCELLO**, matrícula funcional 19588-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.180.958-5/PR e do CPF/MF n.º 007.479.579-16, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, no período de 22 a 26 de julho de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças